

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente do CDS – Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 017/2025, que tem por objeto a Chamamento público através do credenciamento para fornecimento de alimentação (almoço), no município de Pindaí, para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender o Contrato Acordo Consorcial de nº 015/2023, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o seu Programa de Infraestrutura PROINFRA CDS Alto Sertão, em favor da empresa LUDMILA ALVES DE CARVALHO HOTELARIA, inscrita no CNPJ: 24.722.198/0001-85, endereço: AV BR 122, KM 33, NÚMERO 10, COMPLEMENTO ANDAR 1, CEP 46.360-000, BAIRRO/DISTRITO CENTRO, MUNICÍPIO PINDAI/BA, com o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de acordo com o inciso IV da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetité – BA, 04 de julho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do CDS Alto Sertão